



CÂMARA MUNICIPAL DE CANA VERDE

CNPJ 23.783.368/0001-79 - Tel (35) 3865-1527

ATA DA 9^a REUNIÃO ORDINÁRIA Legislatura 2025/2028

Aos seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, na sede do poder legislativo, foi realizada a 9^a (nona) reunião ordinária da Câmara Municipal de Cana Verde da atual legislatura, sob a presidência do vereador Carlos Magno Isidoro. Realizada a chamada, constatou-se a presença de todos os vereadores. Verificado o quórum regimental, o presidente declarou aberta a sessão, convidando a todos para a oração. Em seguida, foi solicitado, pelo presidente, que o secretário fizesse a leitura da ata da 8^a (oitava) reunião ordinária; que após leitura, foi colocada em votação, tendo sido aprovada por unanimidade. Dando continuidade, foi solicitado, pelo presidente, que fosse realizada a leitura dos ofícios expedidos ou recebidos. Em seguida, o presidente informou a ordem do dia. Foi lido o projeto de resolução nº 03/2025, que revisa os valores do Quadro de Diárias dos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Cana Verde, conforme INPC dos últimos 12 (doze) meses. Foi lido o parecer conjunto das comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão de Finanças e Orçamento do referido projeto. O presidente colocou o projeto de resolução nº 03/2025 em discussão única e posteriormente em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. Em seguida, o secretário fez a leitura da ementa e da justificativa do projeto de lei nº 06/2025, que “Dispõe sobre o Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) e sobre o Fundo Municipal de Turismo (FUTUR), e dá outras providências”, tendo sido dispensada a leitura integral do projeto de lei, do qual todos os vereadores receberam cópia nesta data. O presidente colocou o projeto de lei 06/2025 em primeira discussão. Após, o projeto de lei nº 06/2025 foi encaminhado às comissões para a redação dos devidos pareceres. Em seguida, foi lido o projeto de lei nº 02/2024, que altera a Lei Municipal nº 889/2014. O presidente colocou o projeto de lei 02/2024 em primeira discussão. Após, o projeto de lei nº 02/2024 foi encaminhado às comissões para a redação dos devidos pareceres. Ato contínuo, o presidente informou que o projeto de lei nº 07/2025, que “Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2026, e dá outras providências”, deu entrada nesta Casa no dia 15 de abril de 2025 e foi enviado cópia para todos os vereadores. Após, o presidente informou que o projeto de lei nº 07/2025 foi encaminhado para as comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento para elaboração de estudo e parecer. Ato contínuo, o presidente solicitou ao secretário para fazer a leitura do projeto de lei nº 08/2025 que “Cria e inclui na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Cana Verde a função gratificada de agente de comunicação e dá outras providências” que, após leitura, foi colocado em 1º discussão. Posteriormente, foi lida a Portaria nº 12/2025, que “Dispõe sobre a mudança temporária da data da reunião ordinária da Câmara Municipal de Cana Verde, conforme disposições regimentais”. Por fim, o presidente concedeu a palavra aos vereadores que quisessem fazer uso. Logo após, o presidente convidou a todos para a próxima reunião ordinária a ser realizada dia 26/05/2025. Não havendo mais nada a ser tratado, o presidente declarou encerrada a 9^a (nona) reunião ordinária da atual legislatura 2025/2028.